



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

Ata da Quadragésima sessão ordinária da decima quinta legislatura da Câmara Municipal de Paes Landim aos dezessete dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, às 19:00 reuniram-se no plenário da Câmara Municipal, a maioria dos representantes do poder legislativo, sob a presidência da titular senhora vereadora Teliane Moraes e Silva, secretariada pela vereadora Vitalina Lacerda Rodrigues Marques, a senhora presidenta declarou aberta a sessão: para ordem do dia requerimento Nº012/2023 de autoria da vereadora vitalina Lacerda rodrigues marques, solicitando providencias urgente quanto a disponibilidades de mais transportes escolar com mais eficácia para transporta – lo com segurança todos os alunos da rede pública municipal de ensino, o mesmo foi lido em voz alta pela secretaria depois de lido foi debatido , após o debate colocado em votação e aprovado por unanimidade, projeto de decreto legislativo Nº001/2023, que dispõe sobre outorga de comenda de honra ao mérito da cidade de Paes landim, aos cidadãos e cidadãs filhos e filhas do município: Raimundo Moraes de moura, José Cipriano de Sousa lira, Jideltina Maria Borges Mauriz, Carlos Alberto Marques de Carvalho, Valdivino Dias de Araújo, Gutenberg Moura de Araújo, Teresinha de Araujo Dias, Thalles Moura Fé Marques, Valter Maria Borges, Jobert Borges de Moraes, Pedro Maria Borges Neto, Vitalina Lacerda Rodrigues Marques, Claudio Moraes dos Santos, José Raimundo Ferreira Filho, Idelbrando Borges Pereira, Teliane Moraes e Silva, Juarez Marques de Carvalho, Ciro Ferreira de Carvalho, Maria de Jesus Lacerda, João Gomes Ferreira, Joaquim Hilário Sobrinho, Maria Abadia Araújo Dias, Francisco Moraes Bezerra, Vicente sobrinho, Lauro Cesar de Moraes, Jopson Carlos Borges de Moraes, Adeval Maria Borges, José Abel Dias, Raimundo Nonato de Moura e José Diamantino Delmondes, em reconhecimento a sua importância e conquista do seu próprio mérito, entidades religiosas: Igreja Católica, igreja Assembleia de Deus Missão, igreja Assembleia de Deus Madureira, igreja Assembleia de Deus-ad-Paes landim, igreja Batista, igreja Congregação Cristã do Brasil, igreja Adventista do sétimo dia, igreja Evangélica Jerusalém celeste, projetos nde decreto legislativo Nº 02/2023, 03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17 e18/2023. Que dispõem sobre outorga de titulo de cidadão e cidadãs honorário (a) da cidade de Paes landim:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

02/2023 ao policial militar, Zenon de Moura Sousa Junior, 03/2023 ao funcionário Francisco de Sousa Alencar, 04/2023 à professora Carmelita Moura Varão, 05/2023 à professora Rosana Raquel Marinho Torres, 06/2023 à professora Zilma Mauriz Lira, 07/2023 Flávia de Sousa Gomes Torres, 08/2023 à professora Lucia Moura Leal, 09/2023 ao enfermeiro Valfredo Augusto Santana, 10/2023 ao policial militar Laércio Cardoso da silva, 11/2023 policial militar Helder yure Freire, 12/2023 ao agropecuarista Jorge Luiz Gurgel, 13/2023 Alex Gomes da Silva, 14/2023 ao policial militar Eraldo Almeida sá, 15/2023 ao policial militar Mateus Rodrigues dos Santos, 16/2023, ao policial militar Francisco de Assis Gomes Monteiro, 17/2023, ao policial militar Aryclenes de Sousa Costa, 18/2023 ao policial militar Leonardo Leopoldino Torres, certidão do processo TC:020226/2021, nada mais havendo a tratar a senhora presidenta declarou encerrada a sessão, sala das sessões da câmara municipal de Paes Landim – PI 17 de Novembro de 2023.

Os projetos de decreto legislativos de Nº 01 ao 18/2023 foram aprovados por unanimidade.

<u>Teliane Moraes e Silva</u>	<u>Presidente</u>
<u>Edivaldo Claudino da Silva</u>	<u>1º vice – Presidente</u>
<u>(Faltou) Adenisia Feitosa Brito</u>	<u>2º vice – Presidente</u>
<u>Vitalina Lacerda Rodrigues Marques</u>	<u>1º Secretário</u>
<u>José Raimundo Ferreira Filho</u>	<u>2º Secretário</u>
<u>Jorge Geovane Rodrigues Dias</u>	<u>Vereador</u>
<u>Idelbrando Borges Pereira</u>	<u>Vereador</u>
<u>(Faltou) Pedro Antônio da Silva Junior</u>	<u>Vereador</u>
<u>(Faltou) Ademar Maria Borges</u>	<u>Vereador</u>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

Ata da Quadragésima primeira sessão ordinária da decima quinta legislatura da Câmara Municipal de Paes Landim ao primeiro dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às 19:00 reuniram-se no plenário da Câmara Municipal, a maioria dos representantes do poder legislativo, sob a presidência da titular senhora vereadora Teliane Moraes e Silva, secretariada pela vereadora Vitalina Lacerda Rodrigues Marques, a senhora presidenta declarou aberta a sessão: para ordem do dia requerimento N°006/2023 de autoria dos sete vereadores da oposição, requerendo o envio de requerimento ao ministério público estadual, com o objetivo de apurar falhas na prestação de serviço referente aos transportes escolares e as providências adotadas pela administração municipal para sanar tais problemas, o mesmo foi lido pela senhora secretaria depois de lido foi debatido e após o debate substituído por um ofício a ser emenda à senhora secretaria de educação do município requerimento de solicitação de extratos bancários, requerendo o extrato bancário da conta prefeitura, referente ao leilão N° 01/2022 de todos os bens leiloados, aprovado por unanimidade, projeto de lei N° 012/2023, que dispõe sobre criação do loteamento São Raimundo, denominação de bairro e de ruas do município de Paes Landim –PI, o projeto de lei N° 012/2023 foi lido em voz alta depois de lido foi debatido e após o debate requerido a devolução ao poder executivo, para as correções necessárias, pedido verbal da senhora presidenta para melhorar o quadro de funcionários do CRAS, projeto de lei N° 008/2023, que dispõe sobre a dispensa do recolhimento do imposto sobre a transmissão Inter vivos de bens imóveis e de direitos reais relativos -ITBI, dos foros e laudêmios, do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS) e ainda da dispensa do recolhimento dos emolumentos e taxas, referentes a fundo de arrecadamento residencial – FAR/ Programa Habitacional Minha Casa, minha vida – PMCMV, o referido projeto de lei N° 008/2023 que já tramitava nesta casa legislativa, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, nada mais havendo a tratar a senhora presidenta declarou encerrada a sessão sala das sessões da câmara municipal de Paes Landim – PI 01 de Dezembro de 2023.

Após sanção do senhor prefeito municipal o projeto de lei N° 008/2023 foi transformado em lei e recebeu o N° da lei \_\_\_\_/\_\_\_\_.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAES LANDIM

---

<u>Teliane Moraes e Silva</u>	<u>Presidente</u>
<u>(Faltou) Edivaldo Claudino da Silva</u>	<u>1º vice – Presidente</u>
<u>(Faltou) Adenisia Feitosa Brito</u>	<u>2º vice – Presidente</u>
<u>Vitalina Lacerda Rodrigues Marques</u>	<u>1º Secretário</u>
<u>(Faltou) José Raimundo Ferreira Filho</u>	<u>2º Secretário</u>
<u>Jorge Geovane Rodrigues Dias</u>	<u>Vereador</u>
<u>Idelbrando Borges Pereira</u>	<u>Vereador</u>
<u>Pedro Antônio da Silva Junior</u>	<u>Vereador</u>
<u>Adelmar Maria Borges</u>	<u>Vereador</u>